

ANEXO II ANEXO DE METAS ANUAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

(art. 4°, § 2°, inciso II da Lei Complementar N° 101, de 2000)

A atividade econômica mundial apresenta sinais de recuperação sustentável. A visão atualmente dominante aponta para moderado crescimento em 2010 e aceleração em 2011, em processo no qual os Estados Unidos, Europa e Japão retomaria certo dinamismo, mas que continuaria sendo liderado pelas economias emergentes, principalmente os da Ásia.

Há, contudo, incerteza remanescente quanto à sustentabilidade da expansão do consumo nas economias maduras, em cenário de retirada dos estímulos de política econômica e perspectivas modestas para a expansão do crédito.

Por outro lado, em diversas economias emergentes, a aceleração da atividade econômica está evidenciada pelo aquecimento dos mercados de bens, serviços, fatores de produção e ativos, resultando em uma elevação dos índices de inflação das economias maduras e nas importantes economias emergentes acima dos pontos mínimos préestabelecidos.

Nesse contexto, após um período de flexibilização agressiva, a política monetária de diversos países entrou em fase de estabilidade, ao passo que a tendência naquelas economias que foram menos impactadas pela crise internacional e se recuperam mais rápida e intensamente é de adoção de posturas de política monetária mais restritiva.

No Brasil, a trajetória positiva de distintos indicadores setoriais, tais como: mercado de trabalho, produção industrial, investimentos e PIB ao longo de 2009, ratificam o cenário de retornada consistente da economia brasileira após breve processo recessivo experimentado a partir do final de 2008.

Esta reversão, sustentada, em especial pelo desempenho da demanda interna, foi amparada tanto pelo fortalecimento observado nos principais fundamentos da economia brasileira nos últimos anos, quanto pela adequação das medidas de política econômica implementadas no final de 2008 e início de 2009 para o enfrentamento dos impactos da crise mundial.

Dentre as medidas econômicas adotadas podemos citar, como as mais importantes, a redução e isenção de impostos para atividades de relevância da economia, como a redução do IPI para automóveis e eletrodomésticos, e os incentivos à construção civil, como o Programa "Minha Casa Minha Vida". Estas evitaram resultados mais drásticos para a economia brasileira.

Nesse cenário ressalte-se o desempenho do consumo das famílias, favorecido, inicialmente, pela preservação da renda real, em contexto de redução da inflação, e, mais recentemente, pela melhora nas condições do mercado de crédito e redução no nível de desemprego.

A expectativa de inflação definida pela Resolução nº 3.748 do Banco Central do Brasil – BACEN de 30 de junho de 2009, reproduziu para o exercício 2011 a mesma meta estabelecida nos últimos seis anos, qual seja, 4,50% ao ano, conforme a Tabela 1.

Este índice de inflação utilizado pelo Governo Federal é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre um e quarenta salários mínimos, qualquer que seja a origem do rendimento.

Segundo as expectativas de mercado divulgadas pelo relatório Focus no dia 19 de março de 2010, o resultado do IPCA esperado para o exercício 2011 é de 4,74%, valor próximo da meta fixada pelo BACEN (4,50%) e que demonstra a factibilidade do cumprimento da meta.

Ainda segundo o relatório Focus, as expectativas para 2012 é que o IPCA seja de 4,50% e em 2013 de 4,45%. Vale ressaltar que na elaboração da Tabela 1 optou-se por utilizar a meta fixada pelo BACEN, com inflação de 4,5% para o exercício 2011, e optou-se por repetir a mesma expectativa de inflação para 2012 e 2013.

Não obstante a ligeira queda do PIB Nacional em 2009, de -0,20%, o mercado espera que em 2010 haja crescimento e que este seja de 5,23%. O relatório Focus também apurou as expectativas do mercado para 2011, 2012 e 2013 e os valores esperados são, respectivamente, 4,39%, 4,41% e 4,54%. Porém as Taxas de Crescimento do PIB Nacional utilizada na Tabela 1 abaixo tiveram como base os valores divulgados pelo PLDO 2011 da União, com expectativa de crescimento de 5,5% a.a no triênio.

Os valores projetados para a taxa de cambio em 2011, 2012 e 2013 são, respectivamente, de R\$ 1,86/US\$, R\$ 1,90/US\$ e R\$ 1,92/US\$, extraídos do relatório FOCUS, conforme a tabela abaixo. Estes valores refletem a confiança dos agentes do mercado nacional na recuperação da economia e também do impacto da valorização do Real que será sentido na diminuição da dívida externa cearense.

Em síntese, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO 2011 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2011 a 2013

VARIÁVEIS – Expectativas	2011 - %	2012 - %	2013 - %
Taxa de Inflação - Centro da Meta (IPCA)	4,50	4,50	4,45
Taxa de Crescimento para o PIB Nacional	5,5	5,5	5,5
Taxa de Crescimento para o PIB Estadual	6,00	6,00	6,00
PIB Estadual – valor absoluto	64,44	68,30	72,40
Câmbio (R\$/US\$ - média)	1,86	1,90	1,92

Fonte: BACEN/ SEPLAG/ IPECE

No Ceará os efeitos da crise internacional afetaram de leve os resultados do PIB em 2008, haja vista que a arrecadação própria do Estado cresceu acima de 20% em relação a 2007. Já em 2009 os impactos foram mais significativos, notadamente no setor industrial cuja produção tem no mercado externo seu principal destino.

Para corroborar a pouca força do impacto negativo, o ICMS cresceu nominalmente acima de 8% em relação a 2008, o que mostra o dinamismo da economia local mesmo frente às adversidades provocadas pela crise. Já a produção nacional foi mais afetada pelo desempenho negativo externo, e como efeito colateral à desoneração da indústria, as transferências da União para os estados ficou comprometida, ficando o Estado do Ceará com um repasse menor em mais de 3%.

Ao final do exercício 2009 o crescimento do PIB estadual cresceu 3,10%, a despeito da frustração na produção agrícola e da leve retração do PIB Nacional de -0,20%. Este crescimento também foi muito influenciado pelo grande volume de investimentos realizado pelo Governo do Estado, que chegou próximo dos R\$ 2,0 (dois) bilhões de reais, bem como da iniciativa privada, com relevante desempenho da construção civil, o dinamismo do setor serviços e outras infra-estruturas, como a construção de parques eólicos, petroquímica, siderurgia e equipamentos turísticos.

Para o biênio 2010/2011, o Estado conta, além do orçamento corrente, com um Superávit Financeiro do exercício de 2009, da ordem de R\$ 1,1 bilhão de reais e uma carteira de empréstimos com instituições oficiais no montante de R\$ 2,8 bilhões. Estes recursos serão utilizados para a implantação de cerca de 4.000 ações inseridas no sistema MAPP – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários, com investimento previsto de cerca de R\$ 4,7 bilhões. Destaca-se deste conjunto de ações: o Centro de Eventos do Ceará, a infra-estrutura para a Copa 2014, o Cinturão Digital, o Eixo de Integração das Águas (trecho 04 e 05), o PROGERIH II com novos açudes estratégicos e adutoras, a infra-estrutura portuária do Pecém, o Programa Rodoviário Ceará III, a infra-estrutura turística e o Acquário do Ceará, dentre outros investimentos.

Na área social e de desenvolvimento humano é relevante citar: a construção dos Hospitais Regionais do Cariri e Região Norte, 21 (vinte e uma) Policlínicas e 16 (dezesseis) Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, o Programa PROMORADIA com a execução de ações de urbanização, o Programa PROSANEAMENTO com intervenções de esgotamento sanitário e abastecimento de água, o PROARES II, a Construção dos Centros de Educação Infantil e o transporte escolar no âmbito do Programa Caminhos da Escola, as Escolas de Ensino Técnico Profissionalizante, a construção do Centro de Treinamento Técnico Corporativo do Pecém – CTTC e o Centro de Educação a Distância.

Com auxílio financeiro do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), o Governo do Ceará, por meio do METROFOR, executará obras da Linha Sul do metrô de Fortaleza, e da construção do sistema adutor do projeto de exploração da mina de Itataia, em Santa Quitéria.

Outra experiência inovadora na administração pública do Ceará são as parcerias público-privadas que estão em fase de preparação dos editais de licitação, abrangendo, inicialmente, a reforma e a operacionalização do Estádio Castelão, e a implantação de cinco Vapt-Vupt, constituído de central de serviços públicos das esferas de governo federal, estadual e municipal para atendimento ao cidadão.

Na área da gestão das políticas públicas, o Estado do Ceará está implantando o modelo voltado para resultados que objetiva aferir o desempenho dos indicadores estratégicos, verificando os avanços decorrentes dos esforços de investimento e de gestão realizados pelo governo.

A gestão da área meio do governo tem sido, também, alvo de atenção especial, em particular o controle dos custos recorrentes de valor monetário significativo. Em 2009, foram realizados estudos que objetivaram a elaboração do diagnóstico das fases interna e externa dos processos de aquisição, com vistas a proposituras de melhorias do processo. O trabalho contemplou o levantamento do fluxo das atividades, identificação de boas práticas, assim como dos embaraços existentes, em que se destacou, dentre outros, a dificuldade na obtenção das propostas de preços para os itens a serem adquiridos.

Em continuidade ao trabalho, está prevista a elaboração de proposta de melhoria na metodologia utilizada para a obtenção dos preços de referência que norteiam as aquisições de bens, materiais e serviços como forma de diminuir os custos de suas contratações. As ações de racionalização a serem trabalhadas no ano de 2011 deverão continuar perseguindo a geração de economias no processo da execução dos programas de governo.

As diretrizes orçamentárias de 2011 para fixação da despesa pública seguem as orientações de governo para garantir os recursos para os investimentos estruturantes e para o pleno funcionamento das áreas finalísticas, visando alcançar níveis de excelência na oferta de serviços públicos essenciais com qualidade. Setores da educação, saúde, saneamento básico, segurança e assistência social, estão entre as áreas de maior atenção na destinação de recursos.

A despesa de pessoal foi estimada para assegurar o poder aquisitivo dos servidores, com base na revisão geral anual dos salários, concedendo, no mínimo, uma reposição pela perda decorrente da inflação dos últimos doze meses, mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento e uma previsão de ingresso de pessoal decorrente dos concursos realizados, além dos aumentos diferenciados acordados com algumas categorias.

Os juros e encargos da dívida, assim como as amortizações, foram estimados considerando os contratos já firmados e aqueles que se apresentam em avançado estágio de negociação, os quais deverão ser firmados ainda no exercício de 2010.

O Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I) abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações e fundos especiais, empresas públicas dependentes e sociedades de economia mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

As projeções indicam que, em 2011, a receita primária (receita total menos receitas de operações de crédito, receita patrimonial e alienações de bens) deverá alcançar a marca de R\$ 14.160,9 milhões, correspondendo a 23,2% do PIB estadual previsto (R\$ 68.298,9 milhões).

Por outro lado, a despesa primária (despesa total menos juros, encargos e amortizações da dívida pública), está projetada em R\$ 14.147,4 milhões, equivalente a 20,7% do PIB projetado para 2011.

A meta de resultado primário (diferença entre receita e despesa liquidada, não-financeira), fixada em R\$ 13,4 milhões, foi definida em função da necessidade do Estado elevar os gastos com investimentos a partir da utilização do superávit financeiro acumulado desde 2009, todavia, sem comprometer as contas públicas e a capacidade de endividamento do Estado.

A Dívida Pública Consolidada do Estado em 2009 atingiu a soma de R\$ 3.446,8 milhões equivalente a 5,7% do PIB. Nos próximos anos a dívida estadual como proporção do PIB tende a crescer em função das novas operações de crédito que estão sendo contratadas. A estimativa é de que a dívida consolidada, em 2011, atinja a cifra de R\$ 4.601,1 milhões, equivalente a 6,7% do PIB estadual.

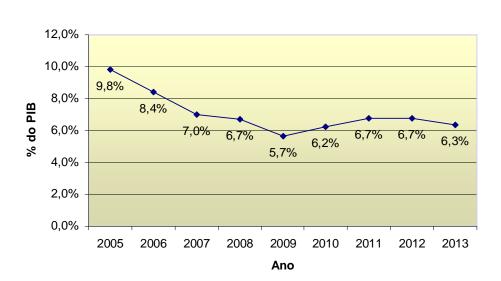
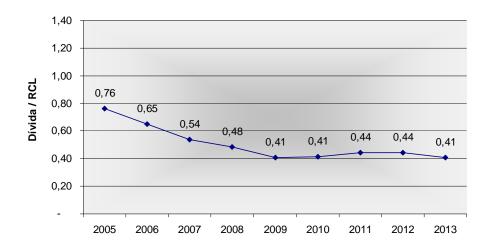


Gráfico I Dívida Consolidada Líquida X PIB

A relação Dívida Consolidada Líquida/RCL apresenta comportamento estável para os próximos três anos, mesmo com o crescimento da dívida pública para os próximos exercícios, conforme gráfico abaixo. A relação dívida consolidada líquida x receita corrente líquida, que representa o parâmetro para endividamento dos Estados (02 vezes a Receita Corrente Líquida) definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a resolução 40 do Senado Federal, se manterá no patamar de 0,41, representando uma situação bastante confortável.

Gráfico II Dívida Consolidada Líquida X RCL

Dívida Consolidada x RCL



Em cumprimento ao preceito da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Anexo de Metas Fiscais é composto pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº. 462, 05 de agosto de 2009, que aprova a 1ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO I METAS ANUAIS 2011

LRF, art. 4°, parágrafo 1°								R\$	milhares	
		2011			2012			2013		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	
Receita Total	15.862.206	16.576.005	23,2%	16.677.161	18.211.877	23,0%	17.432.070	19.892.888	22,7%	
Receitas Primárias (I)	14.160.925	14.798.166	20,7%	15.230.632	16.632.231	21,0%	16.522.888	18.855.360	21,5%	
Depesa Total	14.773.370	15.438.171	21,6%	15.980.007	17.450.567	22,1%	17.230.434	19.662.788	22,5%	
Despesas Primárias (II)	14.147.454	14.784.089	20,7%	15.226.463	16.627.679	21,0%	16.516.988	18.848.627	21,5%	
Resultado Primário (I-II)	13.471	14.077	0,0%	4.169	4.552	0,0%	5.900	6.733	0,0%	
Resultado Nominal	(152.483)	(159.345)	-0,2%	157.450	171.939	0,2%	204.643	233.532	0,3%	
Dívida Pública Consolidada	4.601.122	4.808.172	6,7%	4.885.100	5.334.651	6,7%	4.862.878	5.549.352	6,3%	
Dívida Consolidada Líquida	2.287.728	2.390.676	3,3%	2.445.178	2.670.196	3,4%	2.649.821	3.023.886	3,5%	

FONTE: SEPLAG/IPECE/SEFAZ

Portaria STN nº 462, de 2009

Notas:

- Não foram excluídas as duplicidades da receita e da despesa com a contribuição patronal e as transferências multigovernamentais do FUNDEB.
- 2. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2011	2012	2013
Inflação projetada para o período - IPCA	4,50%	4,50%	4,50%
PIB do Estado (crescimento % anual)	6,00%	6,00%	6,00%
PIB Nacional (crescimento % anual)	5,50%	5,50%	5,50%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhões	R\$ 68.298.940,59	R\$ 72.396.877,02	R\$ 76.740.689,64

- 3. A projeção das receitas utiliza o modelo incremental de aplicação de indicadores macroeconômicos. A base de projeção é formada pela arrecadação dos anos anteriores com a utilização de parâmetros adequados, afinados com cada receita projetada. Na previsão da receita própria foi excluída da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade.
- 4. A estimativa da despesa teve por base os parâmetros de inflação e de crescimento da economia, observado as especificidades de cada grupo de despesa. A base de projeção foi a despesa realizada no ano anterior, excluindo os gastos atípicos da base de referência.

O parâmetro para estimar as despesas de custeio de manutenção e de funcionamento administrativo foi a inflação do período medida pelo IPCA do IBGE, sendo este parâmetro o limite de crescimento desta despesa.

A despesa de pessoal foi projetada de forma que seja assegurado para todos os servidores ativos e inativos o reajuste anual pela inflação do período, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento decorrente da ascensão funcional dos servidores.

- O gasto com investimento foi fixado com base na carteira de projetos do Estado, representando o maior incremento na despesa pública.
- 5. A meta de resultado primário, da ordem de R\$ 13,4 milhões, reflete o expressivo volume de investimentos do Estado, estimado em R\$ 6,6 bilhões no triênio 2011/2013, sendo que grande parcela destes investimentos serão financiados pelo superávit financeiro de exercícios anteriores e por operações de créditos, portanto, receitas estas que não são contabilizadas como receitas primárias para efeito de apuração da meta de Resultado Primário.
- 6. O Resultado Nominal evidencia que o Estado vem realizando diversos empréstimos para os investimentos do Estado. Embora apresente uma variação significativa quando comparada com o ano de 2009, isso não representa desequilíbrio no endividamento do Estado, haja vista que a relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida deverá se manter em torno de 0,41 nos próximos anos, situação bastante confortável frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelece que o endividamento dos Estados pode ser de até 2 vezes a RCL.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4°, parágrafo 2°, inciso						R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	Metas		Metas		Variação		
	Previstas em 2009 (a) % PIB	Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	12.283.129	20,2%	13.063.966	21,5%	780.837	6,4%	
Receitas Primárias (I)	11.037.211	18,2%	12.224.014	20,1%	1.186.803	10,8%	
Depe sa Total	13.073.638	21,5%	13.158.992	21,6%	85.354	0,7%	
Despesas Primárias (II)	10.799.128	17,8%	11.059.373	18,2%	260.245	2,4%	
Resultado Primário (I-II)	238.083	0,4%	1.164.641	1,9%	926.558	389,2%	
Resultado Nominal	192.830	0,3%	(410.415)	-0,7%	(603.245)	312,8%	
Dívida Pública Consolidada	3.743.606	6,2%	3.446.817	5,7%	(296.789)	-7,9%	
Dívida Consolidada Líquida	2.691.719	4,4%	1.446.623	2,4%	(1.245.096)	-46,3%	

FONTE: SEPLAG/IPECE/SEFAZ Portaria STN nº 462, de 2009

Notas:

- 1. Não foram excluídas as duplicidades da receita e da despesa com a contribuição patronal e as transferências multigovernamentais do FUNDEB.
- 2. A política fiscal do Estado do Ceará continua sendo conduzida de forma responsável, garantindo a sustentabilidade das contas públicas. Isto é comprovado pelo resultado fiscal positivo tanto no conceito primário, como no nominal, para os quais se registraram respectivamente, R\$ 1.164,6 milhões de superávit, superando em 389,2% a meta fixada na LDO, e -R\$ 410,4 milhões de redução da dívida fiscal líquida, representando uma redução no estoque da dívida,
- 3. O Resultado Nominal de -R\$ 410,4 indica uma redução da dívida fiscal líquida do Estado, em função da disponibilidade de caixa realizada em 2009, da ordem de R\$ 2.076,3 milhões.
- 4. Os recursos aportados através de operações de crédito cresceram substancialmente em 2009 comparados ao ano de 2008. Todavia o Resultado Nominal não foi impactado na mesma proporção por conta do pagamento de empréstimos e consequente redução do estoque da dívida.
- 5. Bom destacar que o Estado não só gera resultados fiscais suficientes para pagar os juros da dívida, mas vem amortizando o principal contratado na medida requerida. Desta forma, o Estado vem melhorando substancialmente sua capacidade de pagamento, já que mantém uma trajetória descendente da relação Dívida/RCL, que, no ano de 2008, foi de 0,48 e em 2009 esta relação caiu para 0,41.
- 6. Em relação à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, conforme Resolução do Senado Federal no senad

- 43/2001, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2009 com 9,3% de comprometimento, contra 8,21% do ano de 2008.
- 7. A despesa de pessoal se manteve dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando 49,8% da RCL.
- 8. Os Juros e Encargos da Divida, no ano de 2009, somaram R\$. 191,14 milhões, representando 25,0 % do serviço da dívida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um decréscimo de 9,90% em termos nominais, em decorrência do maior volume de amortizações e do câmbio e taxas de juros ter sido favorável.
- 9. As amortizações alcançaram R\$ 582,81 milhões, representando 75,0% do serviço da dívida, tendo crescido 33,97% se comparado com o ano anterior. O volume total do serviço da dívida em 2009 ficou em R\$ 773,96.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 2011

LRF, art. 4°, parágrafo 2°, inciso II

LKF, att. 4 , paragraio 2 , muso ii										
~ .	VALORES A PREÇOS CORRENTES - R\$ milhares									
ESPECIFIC AÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Var. %			
Receit a Total	11.550.951	13.063.966	14.729.589	15.862.206	16.677.161	17.432.070	4,5%			
Receitas Primárias (I)	11.207.663	12.224.014	13.167.946	14.160.925	15.230.632	16.522.888	8,5%			
Depesa Total	10.824.764	13.158.992	14.373.397	14.773.370	15.980.007	17.230.434	7,8%			
Despesas Primárias (II)	10.092.407	11.059.373	13.017.946	14.147.454	15.226.463	16.516.988	8,5%			
Resultado Primário (I-II)	1.115.256	1.164.641	150.000	13.471	4.169	5.900	41,5%			
Resultado Nominal	(654.991)	(410.415)	993.588	(152.483)	157.450	204.643	30,0%			
Dívida Pública Consolidada	3.809.612	3.446.817	4.011.378	4.601.122	4.885.100	4.862.878	-0,5%			
Dívida Consolidada Líquida	1.857.039	1.446.623	2.440.212	2.287.728	2.445.178	2.649.821	8,4%			

LRF, art. 4°, parágrafo 2°, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES - R\$ milhares									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Var. %			
Receita Total	12.593.482	13.717.164	14.729.589	16.576.005	18.211.877	19.892.888	9,2%			
Receitas Primárias (I)	12.219.211	12.835.215	13.167.946	14.798.166	16.632.231	18.855.360	13,4%			
Depesa Total	11.801.753	13.816.942	14.373.397	15.438.171	17.450.567	19.662.788	12,7%			
Despesas Primárias (II)	11.003.297	11.612.342	13.017.946	14.784.089	16.627.679	18.848.627	13,4%			
Resultado Primário (I-II)	1.215.914	1.222.873	150.000	14.077	4.552	6.733	47,9%			
Resultado Nominal	(714.107)	(430.936)	993.588	(159.345)	171.939	233.532	35,8%			
Dívida Pública Consolidada	4.153.449	3.619.158	4.011.378	4.808.172	5.334.651	5.549.352	4,0%			
Dívida Consolidada Líquida	2.024.646	1.518.955	2.440.212	2.390.676	2.670.196	3.023.886	13,2%			

FONTE: SEPLAG/IPECE/SEFAZ Portaria STN nº 462, de 2009

Notas:

1. O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices abaixo:

VARIÁVEIS	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Inflação projetada para o período - IPCA	5,90%	4,31%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Fator de Mutiplicação	1,09026	1,0500	0	1,045	1,09203	1,141166

- 2. No comparativo com os anos anteriores, a meta de resultado primário apresenta-se com uma trajetória descendente. Esta situação é explicada pelo desempenho favorável da economia Cearense, com impacto positivo na arrecadação estadual, que juntamente com as disponibilidades de caixa e a confortável situação da capacidade de endividamento do Estado permitiu o Estado elevar significativamente os investimentos públicos
- 3. O Resultado Nominal, como já explicado anteriormente, evidencia que o Estado vem realizando diversos empréstimos para os investimentos do Estado. Embora apresente uma variação significativa quando comparada com o ano de 2008, isso não representa desequilíbrio no endividamento do Estado, haja vista que a relação Dívida / Receita Corrente Líquida deverá se manter em torno de 0,6 nos próximos anos, situação bastante confortável frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelece que o endividamento dos Estados pode ser de até 2 vezes a RCL.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2011

LRF, art. 4°, parágrafo 2°, inciso III R\$ milha								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%		
Parimônio / Capital	6.472.030,1	100%	7.042.815,7	100%	4.980.458,6	100%		
Reservas		0%		0%		0%		
Resultado Acumulado		0,0%		0,0%		0,0%		
TOTAL	6.472.030,1	100,0%	7.042.815,7	100,0%	4.980.458,6	100,0%		
FONTE: SEFAZ - Balanço Geral do	Estado							

REGIME PREVIDENCIÁRIO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%				
Patrimônio / Capital	2.933,7	100,0%	32.810,5	100,0%	9.803,4	100,0%				
Reservas		0,0%		0,0%		0,0%				
Resultado Acumulado		0,0%		0,0%		0,0%				
TOTAL	2.933,7	100,0%	32.810,5	100,0%	9.803,4	100,0%				

FONTE: SEPLAG/IPECE/SEFAZ Portaria STN nº 462, de 2009

Notas:

- 1. O Balanço Geral do Estado de 2008 explica que a evolução do patrimônio líquido decorre do aumento de 20,74% na disponibilidade de caixa, em relação ao exercício de 2007. Conforme o Balanço publicado, para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações a curto prazo, existem R\$ 3,08 de disponibilidade financeira para sua liquidação no curto prazo.
- 2. A comparação entre os totais do Ativo Real e do Passivo Real resulta um Ativo Real Líquido de R\$ 7.628,5 milhões, decorrente do superávit das variações patrimoniais no valor de R\$ 2.648,1 milhões.
- 3. A evolução do patrimônio líquido entre o exercício de 2009 e 2008 foi reduzida em R\$ 570.785.672,25. A causa que contribuiu para o resultado diminutivo das variações patrimoniais durante o exercício de 2009 foi basicamente decorrente do déficit orçamentário apurado em R\$ 223.985.851,69. Ressalta-se que o déficit orçamentário foi influenciado pelo superávit financeiro no exercício de 2008 que contribuiu para reforçar o orçamento de 2009.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4°, parágrafo 2°, inciso III			R\$ milhares
RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
RECEITA DE CAPITAL	343,8	4.429,3	236,2
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	343,8	4.429,3	236,2
Alienação de Bens Móveis (1)	343,8	4.429,3	236,2
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	343,8	4.429,3	236,2
			ı
DESPESAS REALIZADAS	2009	2008	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	343,8	4.429,3	236,2
Investimentos	343,8	4.429,3	236,2
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Púiblicos			
TOTAL (II)	343,8	4.429,3	236,2
SALDO FINANCEIRO (III)=(I)-(II)	-	-	-

FONTE: Balanço Geral do Estado

Portaria STN nº 462, de 2009

Nota:

- 1. A receita de alienação de ativos é resultado da venda de bens móveis inservíveis da administração direta e indireta, considerados dispensáveis para a administração pública.
- 2. A receita obtida em 2009 foi destinada para despesas de investimentos de projetos do Estado.

⁽¹⁾ O Estado não alienou bens imóveis no período.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO VI

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2011

AMF - Demonstrativo VI - 1 (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2009	2008	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	320.418,7	278.963,7	249.395,0
RECEITA CORRENTES	320.418,7	278.963,7	249.395,0
Receita de Contribuições dos Segurados	306.120,8	269.434,4	241.437,1
Pessoal Civil	264.104,2	232.171,3	241.437,1
Pessoal Militar	42.016,6	37.263,1	- ,
Outras Receitas de Contribuições	12.0.0,0		
Receita Patrimonial	1.319,8	2.380,8	2.364,0
Receita de Serviços	1.010,0	2.000,0	2.001,0
Outras Receitas Correntes	12.978,1	7.148,5	5.593,9
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	12.978,1	7.101,1	5.593,9
Demais Receitas Correntes	12.070,1	47,4	0.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	_	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amerização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	516.017,3	447.074,5	398.793,5
RECEITA CORRENTES	516.017,3	447.074,5	398.793,5
Receita de Contribuições	516.017,3	447.074,5	398.793,5
Patronal	516.017,3	447.074,5	398.793,5
Pessoal Civil	440.278,1	380.085,5	338.970,5
Pessoal Militar	75.739,2	66.989,0	59.823,0
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	836.436,0	726.038,2	648.188,5
DESPESAS	2009	2008	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.281.215,3	1.173.122,7	1.084.135,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital	1.281.215,3	1.173.122,7	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes			1.084.135,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital	1.281.215,3	1.173.122,7	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA	1.281.215,3	1.173.122,7	1.084.135,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2	1.173.122,7 - 1.173.122,7 951.110,1	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2	1.173.122,7 - 1.173.122,7 951.110,1	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2	1.173.122,7 - 1.173.122,7 951.110,1	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2	1.173.122,7 - 1.173.122,7 951.110,1	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1	1.173.122,7 - - 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1	1.173.122,7 - - 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1	1.173.122,7 - - 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 -	1.173.122,7 - 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 - -	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes	1.281.215,3 - 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1	1.173.122,7 - - 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6	1.084.135,8 - 1.084.135,8 859.891,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 -	1.173.122,7 - 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 - -	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 - - - 1.281.215,3	1.173.122,7 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 - - 1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 - - - 1.281.215,3	1.173.122,7 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 - - 1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 - - 1.281.215,3 (444.779,3)	1.173.122,7 1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 1.173.122,7 (447.084,5)	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 - - 1.281.215,3 (444.779,3)	1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 - 1.173.122,7 (447.084,5)	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007 455.482,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 - - 1.281.215,3 (444.779,3)	1.173.122,7 951.110,1 222.012,6 - 1.173.122,7 (447.084,5)	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 - 1.084.135,8 (435.947,3)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS (VII) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reservas	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reservas Outros Aportes para o RPPS	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reservas Outros Aportes para o RPPS Plano Previdênciário	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007 455.482,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reservas Outros Aportes para o RPPS Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007 455.482,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reservas Outros Aportes para o RPPS Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007 455.482,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVI DÉNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reservas Outros Aportes para o RPPS Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.281.215,3 1.281.215,3 1.061.578,2 219.637,1 1.281.215,3 (444.779,3) 2009 425.545,5	1.173.122,7	1.084.135,8 1.084.135,8 859.891,4 224.244,4 1.084.135,8 (435.947,3) 2007 455.482,5

(19.233,8)

(371,6)

19.535,2

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS BENS E DIREITOS DO RPPS FONTE: SEFAZ - Sistema Integrado de Contabilidade

Nota:

1. O SUPSEC não possui Bens e Direitos

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO VI - 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2011 AMF - Demonstrativo VI - 1 (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

2010 838.643 1.518.508 (679.865) (1.1 2011 755.576 1.749.308 (993.732) (2.1 2012 664.232 1.992.563 (1.328.331) (3.4 2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 202	ilhares
(a) (b) (c)=(a-b) (d)=(d exerc. Ant. + 2009 874.020 1.309.656 (435.636) (4 2010 838.643 1.518.508 (679.865) (1.1 2011 755.576 1.749.308 (993.732) (2.1 2012 664.232 1.992.563 (1.328.331) (3.4 2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.3	DO
2009 874.020 1.309.656 (435.636) (4 2010 838.643 1.518.508 (679.865) (1.1 2011 755.576 1.749.308 (993.732) (2.1 2012 664.232 1.992.563 (1.328.331) (3.4 2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 <td></td>	
2010 838.643 1.518.508 (679.865) (1.1 2011 755.576 1.749.308 (993.732) (2.1 2012 664.232 1.992.563 (1.328.331) (3.4 2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 202	(c)
2011 755.576 1.749.308 (993.732) (2.1 2012 664.232 1.992.563 (1.328.331) (3.4 2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5	5.636)
2012 664.232 1.992.563 (1.328.331) (3.4 2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 <	5.501)
2013 578.602 2.206.486 (1.627.884) (5.0 2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	9.233)
2014 549.993 2.266.778 (1.716.785) (6.7 2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	37.564)
2015 521.480 2.321.292 (1.799.812) (8.5 2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	5.448)
2016 492.645 2.372.734 (1.880.089) (10.4 2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	32.232)
2017 468.228 2.409.069 (1.940.841) (12.4 2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	32.045)
2018 440.911 2.447.688 (2.006.777) (14.4 2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	32.134)
2019 415.302 2.478.852 (2.063.549) (16.4 2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	2.975)
2020 389.908 2.505.816 (2.115.908) (18.5 2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	9.752)
2021 363.565 2.530.009 (2.166.444) (20.7 2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	3.301)
2022 335.347 2.556.508 (2.221.162) (22.9 2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	9.209)
2023 307.761 2.576.962 (2.269.201) (25.2 2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	5.653)
2024 286.941 2.575.728 (2.288.787) (27.5 2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	(6.814
2025 267.573 2.567.358 (2.299.785) (29.8 2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	6.016)
2026 248.235 2.556.331 (2.308.096) (32.1	34.803)
	34.588)
2027 229.000 2.540.649 (2.311.649) (34.4	2.684)
	4.333)
	5.314)
2029 195.960 2.484.125 (2.288.165) (39.0	3.480)
2030 181.792 2.444.834 (2.263.042) (41.3	6.522)
	37.452)
<u>2032</u> 156.991 2.350.412 (2.193.420) (45.7	30.873)
<u>2033</u> 145.868 2.297.032 (2.151.164) (47.8	32.037)
<u>2034</u> 135.133 2.240.516 (2.105.383) (49.9	37.419)
<u>2035</u> 122.768 2.186.280 (2.063.512) (52.0	0.931)
<u>2036</u> 111.218 2.128.168 (2.016.951) (54.0	7.882)
<u>2037</u> 98.251 2.073.070 (1.974.819) (56.0	2.701)
<u>2038</u> 87.286 2.012.123 (1.924.837) (57.9	7.539)
2039 77.520 1.947.473 (1.869.953) (59.8	37.492)
2040 68.933 1.879.387 (1.810.454) (61.6	7.946)
2041 60.985 1.809.668 (1.748.683) (63.3	6.629)
	30.217)
2043 48.082 1.664.166 (1.616.085) (66.6	6.301)
2044 43.664 1.587.635 (1.543.971) (64.9	0.600)
2045 40.142 1.510.153 (1.470.011) (66.4	0.0441

Fonte: Relatório de avaliação atuarial de 12/2009 - DRAA 2010.

Nota 1: Preenchido conforme as disposições do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório

Resumido da Execução Orçamentária - 7a. edição atualizada, constante no sítio eletrônico do Tesouro Nacional - LRF.

Portaria STN nº 462, de 2009

Notas:

1. FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais

Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuária. No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005, que dispôs sobre a aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004, e sobre a adequação da legislação estadual ao disposto na Lei Federal nº 10.887/2004; e (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada.

2. SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2009, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial DRAA 2010, abrangeu todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC, relativos a todos os poderes, entidades e órgãos do Estado do Ceará, perfazendo um total de 78.698 segurados ativos, 32.570 aposentados e 15.195 pensionistas.
- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2009. Os dados foram disponibilizados: (i) pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão SEPLAG do Estado, referentes ao Poder Executivo estadual; (ii) pela Procuradoria Geral da Justiça PGJ; (iii) pelo Tribunal de Contas dos Municípios TCM; (iv) pelo Tribunal de Contas do Estado TCE; (v) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará TJ; e (vi) pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará AL, referentes a seus respectivos segurados ativos, aposentados e pensionistas.
- O processo de validação desse cadastro estadual foi feito observando-se, principalmente, as seguintes inconsistências: registros com campos em branco; registros preenchidos com dados inconsistentes em relação ao campo; registros com campos de datas de ingresso no Estado, no Órgão, na Carreira e de nascimento com relações inconsistentes; e registros com campos de valores em moeda inconsistentes, observada a sujeição aos respectivos tetos remuneratórios.
- Referida validação consta do relatório de avaliação atuarial e observou a existência de 593 registros no grupo de ativos com algum tipo de inconsistência dentre as acima listadas. Representavam, então, um percentual de 0,75% do grupo total de segurados ativos.
- No que diz respeito ao grupo de aposentados, existiram 51 registros com tais inconsistências, diante do total de aposentados. Representavam, desta maneira, o percentual de 0,16% desse total. Quanto aos pensionistas, existiram, por sua vez, 10 registros com inconsistências frente ao total de pensionistas, representando, assim, 0,07% desse total.
- Os ajustamentos efetuados nesses registros para fins de obtenção do cadastro final a ser utilizado no cálculo atuarial em questão foram, principalmente, o preenchimento com dado médio do campo em tela, calculado com base nos dados válidos do grupo ou subgrupo específico a que se referiam.
- Observe-se, desta maneira, que o cadastro estadual apresentava condição satisfatória para a elaboração do cálculo atuarial sob enfoque, não devendo os ajustamentos efetuados produzirem discrepâncias significativas nos resultados atuariais então apurados.

- Ressalte-se, contudo, que o processo de recadastramento de servidores ativos, aposentados e pensionistas em andamento no âmbito do Governo do Estado do Ceará, conforme Lei Estadual nº 14.327, de 20/04/2009, poderá alterar os dados cadastrais utilizados nesta avaliação. Caso isso aconteça, os resultados atuariais das futuras avaliações poderão também ser influenciados, em maior ou menor grau, a depender da magnitude das alterações cadastrais possíveis de acontecer.
- De todo modo, torna-se de fundamental importância a elaboração, manutenção e disponibilização de um cadastro sempre completo e atualizado, baseado em processos de atualização e recadastramento periódicos, abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC, e de seus respectivos dependentes, referentes a todos os poderes estaduais. Cabe ao Ente Público e a unidade gestora do RPPS adotarem as providências cabíveis para atestarem a atualização e a consistência de seus cadastros em cada reavaliação atuarial.

3. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO RPPS (SUPSEC)

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social MPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- A avaliação considera o enfoque de grupo fechado de segurados, para fins de inserção dos valores na contabilidade do RPPS e do Ente Público, calculando a obrigação previdenciária bruta e líquida do SUPSEC e, consequentemente, do Estado do Ceará em relação aos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas, inscritos no RPPS na data da avaliação. A entrada de novos segurados no RPPS e suas consequências previdenciárias serão capturadas nas reavaliações atuariais anuais obrigatórias;
- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do SUPSEC, decorrentes de contribuições normais mensais de 11,0% dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições normais mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará;
- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do SUPSEC com benefícios previdenciários, líquidos das estimativas de compensação previdenciária;
- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;
- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária 7a. edição atualizada, constante no sítio eletrônico do Tesouro Nacional LRF:
- Quanto à atual configuração previdenciária do SUPSEC, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados continua insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. O Tesouro Estadual continua a efetuar aportes extras ao SUPSEC para suprir essa deficiência

financeira mensal, tendo em vista que as insuficiências financeiras dos RPPS são responsabilidade dos Entes Públicos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.

- Na sua configuração corrente, sob a sistemática de regime do tipo "orçamentário", o SUPSEC revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no médio prazo, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios. Enseja, consequentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do SUPSEC.
- Não há recursos capitalizados no SUSPEC na data da avaliação, sendo os saldos contábeis verificados no final de cada mês imediatamente gastos com o pagamento de benefícios no início do mês subsequente, conforme ofício da Célula de Contadoria CECON da CPREV da SEPLAG.
- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros nelas considerados. Caso haja modificação no perfil financeiro e previdenciário dos segurados com o recadastramento em andamento, bem como alteração das premissas consideradas em cada avaliação futura, os resultados atuariais correspondentes também sofrerão variações que serão mais ou menos significativas, a depender dos dados e parâmetros alterados.
- Cabe ao Governo do Estado do Ceará implementar as condições necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial do seu RPPS, observando a natureza estritamente técnica dessas condições, bem como a legislação federal vigente sobre a matéria.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LDE art 40 C 00 insing V

LRF, art 4°, § 2°, inciso V					R\$ milhares
	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				_
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	Tributo/Contribuição	2011	2012	2013	Compensação
					Nota 1 e 2
TOTAL		-	-	-	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

Portaria STN nº 462, de 2009

Nota 1 - O governo do Estado do Ceará não programou para o período 2010-2012, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não tendo ocorrido portanto previsão de renúncia de receita tributária. Deverão permanecer os mesmos benefícios tributários, concedidos em caráter geral, não havendo comprometimento das metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada. Esses benefícios foram aprovados pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, nos moldes e limites definidos pela lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, ou foram aprovados por Lei Estadual. O entendimento aqui esboçado deriva e harmoniza-se com o entendimento manifestado pelas Procuradorias Estaduais dos Estados brasileiros emitido no âmbito CONFAZ, por motivação dos Secretários de Fazenda, objetivando o norteamento de suas posições quando da implementação da Lei Complementar nº 101/00. Mesmo não considerando o programa de atração de empreendimentos como renúncia de receita, e buscando oferecer uma maior transparência das contas públicas, foram consolidados no quadro acima a projeção dos valores do FDI para o período 2010 - 2012.

O Estado do Ceará, como a quase generalidade das unidades da Federação, possui programa de atração de investimentos para empreendimentos produtivos, instituído através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, desde 1979. As empresas enquadradas no Progama se comprometem a gerar emprego e renda, além de incrementar a fabricação de bens que não eram produzidos no Estado. O programa de investimentos para o setor industrial objetiva atrair empreendimentos novos, por conseguinte, os valores apresentados como renúncia de receita no quadro acima, não estão inseridos na receita estimada, portanto não configura falta de arrecadação da receita prevista, e nem causa impacto nas metas de resultados fiscais, como definido no art.14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

ESTADO DO CEARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO VIII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2011

LRF, art. 4°, parágrafo 2°, inciso V		R\$ milhares
EVENTO		Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita (1)		-
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		-
Redução Permanente da Despesa (II) (2)		
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Impacto de Novas DOCC		
Margem Lí quida de Expansão de DOCC (III - IV)		-

Fonte: SEPLAG Portaria STN nº 462, de 2009

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado no Estado do Ceará, no exercício fiscal de 2011, ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita derivada da expansão da economia, portanto, não existe previsão de aumento permanente de receita pela elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

TOTAL DAS RECEITAS

			R\$ mil	hares		
ESPECIFIC AÇÃO (1)(2)	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	11.148.683	11.992.540	12.947.187	13.921.961	14.971.975	16.223.995
Receita tributária	5.314.954	5.799.444	6.041.883	6.519.415	7.034.887	7.630.378
Impostos	5.183.868	5.635.843	5.869.944	6.339.539	6.846.703	7.433.685
Taxas	131.086	163.601	171.939	179.875	188.185	196.693
Receita de Contribuição	726.794	838.661	880.610	920.257	961.689	1.004.969
Receita Patrimonial	227.676	237.711	252.307	271.627	292.447	296.457
Receitas Financeiras	220.238	204.449	216.973	233.497	251.298	254.843
Outras Receitas Patrimoniais	7.438	33.260	35.334	38.131	41.149	41.615
Receita de Serviços	36.267	37.072	38.925	40.677	42.508	44.420
Transferências Correntes	4.605.709	4.757.474	5.364.108	5.776.480	6.220.687	6.811.461
Trasnferências Intergovernamentais	4.199.228	4.239.428	4.894.855	5.257.990	5.648.836	6.231.911
Trasnsferêcias da União	4.199.228	4.239.428	4.894.855	5.257.990	5.648.836	6.231.911
Cota-parte do FPE	3.445.252	3.320.535	3.903.500	4.215.780	4.553.042	5.083.940
Outras Transferências da União	753.977	918.892	991.355	1.042.210	1.095.794	1.147.970
Transferências de Convênios	406.481	518.047	469.253	518.489	571.852	579.550
Outras Receitas Correntes	237.282	322.178	369.354	393.505	419.757	436.310
RECEITAS DE CAPITAL	402.268	1.071.426	1.782.401	1.940.245	1.705.186	1.208.075
Operações de Crédito	135.950	635.135	1.344.345	1.467.445	1.194.876	653.969
Amortização de Empréstimos	74	23	25	26	27	28
Alienação de Bens	4.429	344	301	314	328	343
Transferências de Capital	141.916	303.711	327.731	353.660	381.651	420.235
Outras Receitas de Capital	119.898	132.213	110.000	118.800	128.304	133.500
TOTAL	11.550.951	13.063.966	14.729.589	15.862.206	16.677.161	17.432.070
VARIAÇÃO	20,0%	13,1%	12,7%	7,7%	5,1%	4,5%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

Notas:

I.a - Receita Tributária

MET AS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	4.420.898	6,5%
2008	5.314.954	20,2%
2009	5.799.444	9,1%
2010	6.041.883	4,2%
2011	6.519.415	7,9%
2012	7.034.887	7,9%
2013	7.630.378	8,5%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	2.817.979	15,8%
2008	3.445.252	22,3%
2009	3.320.535	-3,6%
2010	3.903.500	17,6%
2011	4.215.780	8,0%
2012	4.553.042	8,0%
2013	5.083.940	11,7%

Fonte: SEFAZ/Balanço Geral do Estado e STN

^{1.} Excluídas as transferências intragovernamentais

^{2.} Não foram excluídas as duplicidades da receita e da despesa da contribuição patronal e das transferências multigovernamentais do FUNDEB.

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	234.663	-17,8%
2008	237.282	1,1%
2009	322.178	35,8%
2010	369.354	14,6%
2011	393.505	6,5%
2012	419.757	6,7%
2013	436.310	3,9%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

I.d - Receitas de Capital

MET AS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	430.245	-63,3%
2008	402.268	-6,5%
2009	1.071.426	166,3%
2010	1.782.401	66,4%
2011	1.940.245	8,9%
2012	1.705.186	-12,1%
2013	1.208.075	-29,2%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES	9.202.018	10.492.698	11.168.677	12.099.944	13.116.294	14.288.944
Pessoal e Encargos Sociais	4.944.987	5.660.664	5.932.142	6.446.038	7.008.125	7.651.744
Juros e Encargos da Dívida	212.116	191.145	204.046	220.036	238.046	278.000
Outras Despesas Correntes	4.044.915	4.640.889	5.032.489	5.433.870	5.870.123	6.359.200
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.746	2.666.295	3.099.737	2.673.426	2.863.713	2.941.491
Investimentos	1.078.161	1.984.618	2.618.942	2.126.925	2.197.311	2.342.366
Inversões Financeiras	109.547	98.857	104.313	109.033	113.967	119.124
Amortização Financeira	435.038	582.820	376.481	437.467	552.435	480.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	104.983	113.362	122.413	133.897
TOTAL	10.824.764	13.158.992	14.373.397	14.886.732	16.102.420	17.364.331

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	4.145.451	29,9%
2008	4.944.987	19,3%
2009	5.660.664	14,5%
2010	5.932.142	4,8%
2011	6.446.038	8,7%
2012	7.008.125	8,7%
2013	7.651.744	9,2%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2007	222.850	-2,8%
2008	212.116	-4,8%
2009	191.145	-9,9%
2010	204.046	6,7%
2011	220.036	7,8%
2012	238.046	8,2%
2013	278.000	16,8%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

II.c - Rerserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2009	-	
2010	104.983,3	
2011	113.362,3	8,0%
2012	122.412,6	8,0%
2013	133.896,5	9,4%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

III - MÉMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares **ESPECIFICAÇÃO** 2008 2009 2010 2011 2012 2013 **RECEITAS CORRENTES (I)** 11.148.683 11.992.540 12.947.187 13.921.961 14.971.975 16.223.995 Receita Tributária 5.314.954 5.799.444 6.049.365 6.519.415 7.034.887 7.630.378 726.794 Receita de Contribuição 838.661 880.610 920.257 961.689 1.004.969 292.447 Receita Patrimonial 227.676 237.711 252.307 271.627 296.457 Aplicações Financeiras (II) 202.834 204.449 216.973 233,497 251.298 254.843 Outras Receitas Patrimoniais 7.438 33.261 35.334 38.131 41.149 41.615 42.508 Receita de Serviços 36.267 37.072 38.925 40.677 44.420 Transferências Correntes 4.605.709 4.757.474 5.364.108 5.776.480 6.220.687 6.811.461 Demais Receitas Correntes 322.178 369.354 393.505 436.310 237.282 419.757 RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-10.945.849 11.788.091 12.730.215 13.688.464 14.720.677 15.969.153 **RECEITAS DE CAPITAL (IV)** 1.071.426 402.268 1.782.401 1.940.245 1.705.186 1.208.075 Operações de Crédito (V) 135.950 635.135 1.344.345 1.467.445 1.194.876 653.969 Amortização de Empréstimos (VI) 74 23 25 26 27 28 4.429 344 301 343 Alienação de Ativos (VII) 314 328 Transferência de Capital 141.916 303.711 327.731 353.660 381.651 420.235 Outras Receitas de Capital 119.898 132.213 110.000 118.800 128.304 133.500 Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI 261.815 435.923 437.731 472.460 509.955 553.735 RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(III+V 11.207.663 12.224.014 | 13.167.946 | 14.160.925 15.230.632 | 16.522.888 **DESPESAS CORRENTES (X)** 9.202.018 11.168.677 12.099.944 13.116.294 14.288.944 10.432.272 4.944.987 5.932.142 6.446.038 7.008.125 7.651.744 Pessoal e Encargos Sociais 5.660.277 Juros e Encargos da Dívida (XI) 212.116 191.145 204.046 220.036 238.046 278.000 Outras Despesas Correntes 4.044.915 4.580.850 5.032.489 5.433.870 5.870.123 6.359.200 **DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)** 8.989.902 10.241.127 10.964.631 11.879.908 12.878.248 14.010.944 **DESPESAS DE CAPITAL (XIII)** 1.622.746 2.278.778 3.099.737 2.673.426 2.863.713 2.941.491 1.078.161 1.597.102 2.618.942 2.126.925 2.197.311 2.342.366 Investiment os Programa de Infraestrutura - Lei 14.544/09 (XIV) 805.005 696.689 109.547 109.033 113.967 119.124 Inversões Financeiras 98.857 104.313 Concessão de emprétimo (XV) 85.203 72.707 78.235 81.775 85.475 89.343 435.038 376.481 437.467 552.435 480.000 Amortização da Dívida (XVI) 582.820 DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(1.102.505 818.246 1.948.332 2.154.184 2.225.803 2.372.147 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) 104.983 113.362 122.413 133.897 DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(XII+ 10.092.407 11.059.373 13.017.946 14.147.454 15.226.463 16.516.988 **RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)** 150.000 4.169 5.900

1.164.641

13.471

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

Notas: Excluídas as despesas com concessões de empréstimos do Grupo e Natureza de Despesa "Inversões Financeiras"

1.115.256

IV - MÉMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares **ESPECIFICAÇÃO** 2008 2009 2010 2011 2012 2013 DÍVIDA CONSOLIDADA (I) 3.809.612 3.446.817 4.011.378 4.601.122 4.885.100 4.862.878 DEDUÇÕES (II) 1.952.573 2.000.194 1.571.166 2.313.394 2.439.922 2.159.566 Ativo Disponível 2.251.384 2.704.045 2.555.847 2.496.415 1.948.089 2.861.187 Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados 298.810 496.222 376.923 390.652 421.266 396.280 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) 1.857.039 1.446.623 2.440.212 2.287.728 2.445.178 2.703.311 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) PASSIVOS RECONHECIDOS (V) DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V) 1.857.039 1.446.623 2.440.212 2.287.728 2.445.178 2.703.311 RESULTADO NOMINAL (654.991) (410.415) 993.588 (152.483) 157.450 258.133

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado

V - MÉMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.809.612	3.446.817	4.011.378	4.601.122	4.885.100	4.862.878
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas (Contratual)	3.809.612	3.446.817	4.011.378	4.601.122	4.885.100	4.862.878
DEDUÇÕES (II)	1.952.573	2.000.194	1.571.166	2.313.394	2.439.922	2.159.566
Ativo Disponível	2.251.384	2.496.415	1.948.089	2.704.045	2.861.187	2.555.847
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	298.810	496.222	376.923	390.652	421.266	396.280
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.857.039	1.446.623	2.440.212	2.287.728	2.445.178	2.703.311

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado